



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.907

Designa Gerente de Recursos Humanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Gerente; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Recursos Humanos; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Edmila Faria Rodrigues**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Recursos Humanos**”, Código “**GRH**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/04/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als